



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 046/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a receber, em doação, áreas de terras, de propriedade do Espólio de Pasqual Antônio Marcon, pertencentes aos lotes com denominação administrativa nºs 211 e 06, da quadra 016, e matrículas nºs 21.787 e 21.788, do livro nº 2 – registro de imóveis, para fins de regularização do passeio público das Ruas Souza Lobo e Marcos Gaspar de Souza, já existente e conforme mapa em anexo, no município de Cotiporã – RS.

► **Área doada 01:** Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, com a denominação Administrativa de lote nº 211 da quadra 16, com área de 61,25m² (sessenta e um metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas Ruas Marcos Gaspar de Souza e Souza Lobo, no lado par da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais as ruas da Fonte e Natal Turcatel, com as seguintes confrontações: ao norte, por 2,50 metros, com terras do lote nº 06, de Pasqual Antonio Marcon e sua mulher; ao Sul, por 2,50 metros, com terras do lote rural nº 20 da Linha Independência, de Edegar Luiz Felini e outros; ao leste, por 24,50 metros, com terras do lote 33, de Pasqual Antonio Marcon e sua mulher, e ao oeste, por 24,50 metros, com a rua Marcos Gaspar de Souza.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ 7.801,42 (sete mil oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras.

JAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

► **Área doada 02:** *Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã RS, com a denominação Administrativa de lote n° 06 da quadra 16, com área de 92,95m² (noventa e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas Ruas Marcos Gaspar de Souza e Souza Lobo, no lado ímpar desta, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais as ruas da Fonte e Natal Turcatel, com as seguintes confrontações: ao norte, por 36,00 metros, com a rua Souza Lobo; ao Sul, por 36,00 metros, por três segmentos retos, partindo do oeste no sentido leste por 2,50 metros com o lote n° 211, daí por 19,35 metros com o lote n° 33, e finalmente por 14,15 metros com o lote n° 46, todos de Pasqual Antonio Marcon e sua mulher; ao leste, por 2,67 metros, com terras de Manoel Dal Magro, e ao oeste, por 2,50 metros, com a rua Marcos Gaspar de Souza.*

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ 11.839,05 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais com cinco centavos), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras.

Art. 2º. As despesas com a escrituração e registro da área doada serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e poderá ser regulamentada por Decreto Executivo no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereador

Projeto de Lei nº 046/2021, de 28 de setembro de 2021.

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de receber em Doação Área de Terras, pertencente ao Espólio de Pasqual Antonio Marcon, para fins de Regularização do passeio público das Ruas Souza Lobo e Marcos Gaspar de Souza, já existente e conforme mapa em anexo, no município de Cotiporã – RS.

Salientamos que as referidas áreas estão sendo objeto de inventário e partilha referente espólio da família Marcon e em razão desta regularização foi solicitado que o Município as recebesse em forma de doação unicamente com o objetivo de regularizar situação fática já existente, à medida em que as matrículas nºs 21.787 e 21.788 possuem registrada a área exata dos passeios públicos das ruas Souza Lobo e Marcos Gaspar de Souza (parte deles) desde o ano de 2010, conforme se pode inferir da análise das mesmas em anexo.

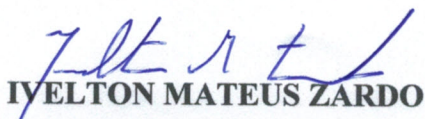
Assim sendo, com o presente Projeto de Lei, solicitamos a análise de Vossa Excelências para que, em sendo aprovado, possamos definitivamente regularizar a situação.

Consideramos necessária a aprovação do projeto que segue, em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 28 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


IYELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano.

Processo Administrativo nº 686/2021.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, localizado na Rua Marcos Gaspar de Souza, com denominação administrativa de lote nº 211, da quadra 016, com área de 61,25m².

VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia em declive, nivelamento abaixo do leito da rua, pedologia firme. Localizado na Rua Marcos Gaspar de Souza, possui distribuição de energia elétrica, possui abastecimento de água e possui rede coletora de esgoto pluvial.

MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 2,50 metros e profundidade de 24,50 metros, com área total de 61,25m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 7.801,42**.

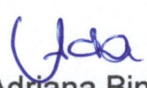
É o laudo.

Cotiporã, 21 de Fevereiro de 2021.


Camila Schmitt Caccia
Camila Schmitt Caccia
Engenheira Civil
CREA/RS 190280

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã


Guilherme V. Nied


Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano.

Processo Administrativo nº 686/2021.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, localizado na Rua Souza Lobo, com denominação administrativa de lote nº 06, da quadra 016, com área de 92,95m².

VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia em declive, nivelamento abaixo do leito da rua, pedologia firme. Localizado na Rua Souza Lobo, possui distribuição de energia elétrica, possui abastecimento de água e possui rede coletora de esgoto pluvial.

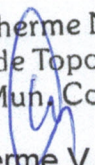
MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

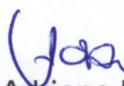
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 2,50 metros e profundidade de 36,00 metros, com área total de 92,95m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 11.839,05**.

É o laudo.

Cotiporã, 21 de Fevereiro de 2021.


Camila Schmitt Caccia
Camila Schmitt Caccia
Engenheira Civil
CREA/RS 190280

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

Guilherme V. Nied


Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18

Rua Souza Lobo

Rua Marcos Gaspar De Souza

Rua Da Fonte



Rua Natal Turcatel

Projeto Turcatel
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO APROVADO

Assunto: Demarcação de terras indígenas
Cotiporã 14 de JANIRO de 2010

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Resp. Técnico

Sec. de Obras

Prefeito

Proprietário:

Engetop

Topografia, engenharia e meio ambiente
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 682
BAIRRO CENTRO

VERANÓPOLIS - RS - CEP 95330-000
Fones (54) 9925-7226 / 3441-8486
e-mail: engetop@redesul.com.br

Resp. Técnico:

ALCEDONES MARCEL SALVADOR CREAMS 160.421

Desc. da prancha:

ÁREA REMANESCENTE

Escala: 1:500

Data : 02/10/09

Desenho: Marcos

Folha:

03/03



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

COMARCA DE VERANÓPOLIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

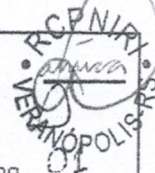
GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN - REGISTRADOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Ficha

Imóvel:

M.21.787

Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 211 da quadra 16, com a área de 61,25m² (sessenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas ruas Marcos Gaspar de Souza e Souza Lobo, no lado par da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais as ruas da Fonte e Natal Turcatel, com as seguintes confrontações: ao norte, por 2,50 metros, com terras do lote nº 06, de Pasqual Antonio Marcon e sua mulher; ao sul, por 2,50 metros, com terras do lote rural nº 20 da Linha Independência, de Edegar Luiz Felini e outros; ao leste, por 24,50 metros, com terras do lote nº 33, de Pasqual Antonio Marcon e sua mulher, e ao oeste, por 24,50 metros, com a rua Marcos Gaspar de Souza.

Proprietários: PASQUAL ANTONIO MARCON, portador do CIC/MF nº 057 679 890/20, e sua mulher IRACI PAGNAN MARCON, portadora do CIC/MF nº 759 459 320/00, brasileiros, aposentados, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, aos 16 de setembro de 1961, residentes e domiciliados na rua Souza Lobo, nº 325, em Cotiporã, RS.

Registro anterior: 3/R, fls. 121, nº 14.832, de 11 de maio de 1959.

Em 23 de maio de 2011.

R\$ 11,60

Selo Digital nº 0732.02.0700001.06821 (R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 2,70)

Selo Digital nº 0732.01.0900003.34045 (R\$ 0,20)

Nilsa Maria Ferronato Coser
Nilsa Maria Ferronato Coser
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 057418 de 29 de abril de 2011.

Av.1/21.787. Esta matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, instruído com certidão nº 08/2010 da Prefeitura Municipal de Cotiporã, RS, de 14 de janeiro de 2010, dados fornecidos pela mesma prefeitura, memorial descritivo assinado responsável técnico CREA/RS 160.421, uma via da ART quitada e em virtude do fracionamento do imóvel objeto do registro nº 14.832 do Livro 3/R.

Em 23 de maio de 2011.

R\$ 20,70

Selo Digital nº 0732.03.0700001.25980 (R\$ 0,40)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 2,70)

Selo Digital nº 0732.01.0900003.34046 (R\$ 0,20)

Nilsa Maria Ferronato Coser
Nilsa Maria Ferronato Coser
Oficial Registradora Substituta

(continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis-RS, 29 de julho de 2021, às 13:59:26.

KP

Total: R\$ 30,20

Certidão Matrícula 21.787 - 1 página: R\$ 9,70 (0732.00.1900002.41116 = R\$ 1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0732.00.1900002.41116 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0732.00.1900002.41116 = R\$ 1,40)

Andréia Beatriz Mazzocca - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100040 53 2021 00016711 82



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

COMARCA DE VERANÓPOLIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN - REGISTRADOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

M.21.788

Imóvel:

Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 06 da quadra 16, com a área de 92,95m² (noventa e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas ruas Marcos Gaspar de Souza e Souza Lobo, no lado ímpar desta, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais as ruas da Fonte e Natal Turcatel, com as seguintes confrontações: ao norte, por 36,00 metros, com a rua Souza Lobo; ao sul, por 36,00 metros, por três segmentos retos, partindo do oeste no sentido leste por 2,50 metros com o lote nº 211, daí por 19,35 metros com o lote nº 33, e finalmente por 14,15 metros com o lote nº 46, todos de Pasqual Antonio Marcon e sua mulher; ao leste, por 2,67 metros, com terras de Manoel Dal Magro, e ao oeste, por 2,50 metros, com a rua Marcos Gaspar de Souza.

Proprietários: PASQUAL ANTONIO MARCON, portador do CIC/MF nº 057 679 890/20, e sua mulher IRACÍ PAGNAN MARCON, portadora do CIC/MF nº 759 459 320/00, brasileiros, aposentados, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, aos 16 de setembro de 1961, residentes e domiciliados na rua Souza Lobo, nº 325, em Cotiporã, RS.

Registro anterior: 3/R, fls. 121, nº 14.832, de 11 de maio de 1959.

Em 23 de maio de 2011.

Selo Digital nº 0732.02.0700001.06822 (R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 2,70)

Selo Digital nº 0732.01.0900003.34047 (R\$ 0,20)

R\$ 11,60

Niisa
Niisa Maria Ferronato Coser
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 057418 de 29 de abril de 2011.

Av.1/21.788. Esta matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, instruído com certidão nº 08/2010 da Prefeitura Municipal de Cotiporã, RS, de 14 de janeiro de 2010, dados fornecidos pela mesma prefeitura, memorial descritivo assinado responsável técnico CREA/RS 160.421, uma via da ART quitada e em virtude do fracionamento do imóvel objeto do registro nº 14.832 do Livro 3/R.

Em 23 de maio de 2011.

Selo Digital nº 0732.03.0700001.25981 (R\$ 0,40)

Processamento eletrônico de dados (R\$ 2,70)

Selo Digital nº 0732.01.0900003.34048 (R\$ 0,20)

R\$ 20,70

Niisa
Niisa Maria Ferronato Coser
Oficial Registradora Substituta

(continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis-RS, 29 de julho de 2021, às 13:59:58.

KP

Total: R\$ 30,20

Certidão Matrícula 21.788 - 1 página: R\$ 9,70 (0732.00.1900002.41117 = R\$ 1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0732.00.1900002.41117 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0732.00.1900002.41117 = R\$ 1,40)

Andréia Beatriz Mazzocca - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100040 53 2021 00016712 63